

# LABRE FEDERAL DEFENDE EXPANSÕES NAS BANDAS DE 30, 80 E 160 METROS E INCLUSÕES DOS 630 E 2200 METROS NAS ATRIBUIÇÕES ESPECTRAIS NACIONAIS

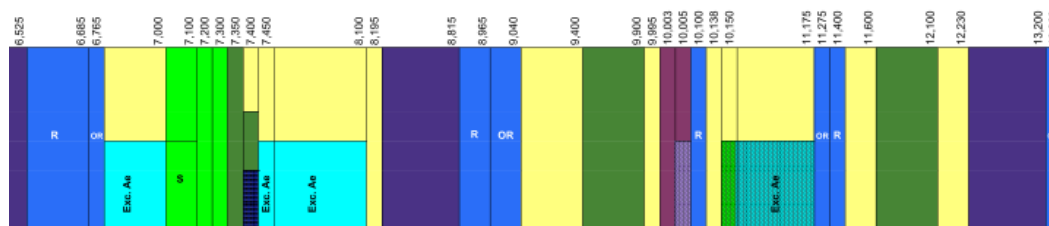


Imagem 1: Porção do espectro de HF com atribuições nacionais.

A LABRE, Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão, se reuniu na manhã da última quarta-feira, dia 05 de dezembro de 2012, com o Gerente Executivo de Engenharia do Espectro na ANATEL, Rafael André Baldo de Lima. Em pauta:

- Solicitação para que as atribuições espectrais da UIT Região 2 para as faixas do Serviço de Radioamador sejam seguidas no país e que as bandas de **30, 80 e 160 metros** sejam atribuídas na plenitude aos radioamadores brasileiros. Hoje apenas parte delas é atribuída e destinada ao Brasil e o radioamador nacional fica privado de alguns segmentos ativados há muitos anos no continente americano. O problema mais grave ocorre na banda dos 30 metros, cuja atribuição brasileira atrapalha a realização de contatos internacionais de longa distância (DX);
- Também seguindo atribuições da UIT Região 2, solicitação para que a banda dos **2200 metros** (conquistada na Conferência Mundial de Rádio - CMR-07) seja atribuída no Brasil (vide Tabela 1 para conferir a situação das atribuições na Região 2, no Brasil, e as propostas de paridade);
- Por fim pedido por atualização no próprio PDFF – Plano de Destinação de Faixas e Frequências da ANATEL, constando mudanças recentes aprovadas na CMR-12, especificamente a inclusão da banda dos **630 metros** (472 a 479 kHz) nas colunas da “Atribuição UIT Região 2” e “Atribuição Brasil”;

Banda	Atribuição UIT Região 2	Atribuição Brasil	Proposta de paridade
30 metros	10100 – 10150 kHz	<b>10138</b> - 10150 kHz	<b>10100</b> - 10150 kHz
80 metros	3500 – 4000 kHz	3500 - <b>3800</b> kHz	3500 – <b>4000</b> kHz
160 metros	1800 – 2000 kHz	1800 – <b>1850</b> kHz	1850 – <b>2000</b> kHz
2200 metros	135,7 – 137,8 kHz	<b>Não atribuída</b>	<b>135,7 – 137,8 kHz</b>

**Tabela 1:** Comparação entre as atribuições da UIT Região 2 para o radioamadorismo e as atribuições no Brasil com base no PDFF. Em vermelho os problemas de restrições espectrais no Brasil e em azul as propostas para ocorrer paridade entre UIT e ANATEL. No caso dos 630 metros, a banda não consta o PDFF nem para as atribuições ITU Região 2, mas já foi aprovada pela UIT na CMR-12.

A LABRE conferiu e não detectou nas notas de rodapé da UIT quaisquer restrições de uso regional para estes segmentos.

Segundo Baldo de Lima, a ANATEL avaliará os casos, buscará saber as razões destas diferenças nas atribuições e poderá abrir consulta pública para tratar das expansões. Caso sejam aprovadas, a futura norma do serviço poderá indicar as destinações e distribuições específicas.